TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.317 DE 16 DE OUTUBRO DE 1981.

Abre, no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de atribuições conferidas pelo Art. 5º, Inciso I, da Lei Municipal nº 191, de 18 de novembro de 1980, e, conforme o artigo nº 43, § 1º, Incisos II e III da Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional na importância de C$110.730.169,00(CENTO E DEZ MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS), suplementar às seguintes dotações - constantes do orçamento vigente:

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		
0101.0101.0012.01	Funcionamento da Câmara Municipal de Porto Velho		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	C$	590.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	C$	2.800.000,00
3.2.5.3.00	Salário - Família	C$	200.000,00
0102	GABINETE DO PREFEITO		
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito bem como das Coordenadorias que o Integram		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	C$	7.300.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	C$	292.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	C$	14.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	C$	2.390.000,00
0103	PROCURADORIA GERAL		
0103.0307.0202.01	Coordenação das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	C$	500.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	C$	280.000,00
0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
0105.0309.0202.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	C$	5.400.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	C$	900.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	C$	210.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	C$	140.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	C$	2.800.000,00

0106	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0106.0307.0212.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Fazenda		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	C$	2.754.767,15
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0107.0307.0212.01	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.		
3.2.8.0.00	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.....	C$	110.000,00
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0109.0842.1882.01	Coordenação dos meios para execução do Programa de Ensino de primeiro grau.		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	C$	12.300.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

0101	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		
0101.0101.0012.01	Funcionamento da Câmara Municipal de Porto Velho		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	C$	12.410.000,00
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0106.0307.0212.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Fazenda		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	C$	2.014.401,85
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	C$	65.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	C$	970.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	C$	54.000,00
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0107.0307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração.		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	C$	5.486.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	C$	600.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	C$	500.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	C$	120.000,00
3.2.5.1.00	Inativos.....	C$	1.500.000,00
3.2.5.4.00	Apoio Financeiro a Estudantes.....	C$	470.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	C$	770.000,00
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0108.1307.0212.01	Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	C$	3.500.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	C$	490.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	C$	90.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	C$	150.000,00
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0109.0842.1882.01	Coordenação dos meios para execução dos programa Ensino de primeiro grau,		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	C$	6.500.000,00
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0110.1007.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.		

3.1.1.1.00	Pessoal Civil	C$	17.500.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	C$	3.700.000,00
3.2.5.3.00	Salário - Família.....	C$	30.000,00
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
0111.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras.		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	C$	14.300.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	C$	500.000,00
3.2.5.3.00	Salário - Família.....	C$	30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica reestimada a receita do Fundo de Participação dos Municípios que passa de C$152.260.000,00(CENTO E CINQUENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), para C$190.200.000,00(CENTO E NOVENTA MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS); o Excesso de Arrecadação dos recursos proprios na importância de C$69.765.919,33(SESSENTA E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL E TRINTA E TRES CENTAVOS); e as reduções parciais e totais das seguintes dotações constantes do orçamento em vigor, na forma abaixo:

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

0103	PROCURADORIA GERAL		
0103.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	C$	100.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	C$	151.041,65
3.1.9.1.00	Sentenças Judiciárias.....C$		2.900,00
3.2.5.3.00	Salário - Família.....C$		10.000,00
0107	SECRETARIA MUNIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0107.0307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração.		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	C$	605.200,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	C$	97.996,65
4.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	C$	210,00
4.2.5.0.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....	C$	400,00
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0110.1007.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.		
3.1.2.0.00	Material de Consumo	C$	56.252,85
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
0111.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras.		
3.1.2.0.00	Material de Consumo .....C$		7.553,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....C$		9.213,00

RECURSOS PRÓPRIOS

0102	GABINETE DO PREFEITO		
0102.0307.0202.01	Funcionamento do Gabinete do Prefeito bem como das Coordenadorias que o Integram.		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	C$	77.600,00
3.2.5.3.00	Salário - Família.....	C$	20.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	C$	410,00
0103	PROCURADORIA GERAL		
0103.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	C$	21.348,00
3.1.9.1.00	Sentenças Judiciárias.....	C$	64.207,50
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0106.0307.0212.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Fazenda.		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....C$		474.710,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	C$	60.630,00
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0107.0307.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração.		
4.2.5.0.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....	C$	400,00
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0110.1007.0212.01	Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.		
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	C$	567.572,10
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....C$		110.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....C$		256.012,38
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
0111.0307.0212.01	Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras,		
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	C$	198.668,04
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	C$	125.320,50
3.2.5.3.00	Salário - Família.....	C$	6.604,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Municipal Planej. e Coordenação

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda

Engº. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MASINA
Secretário Municipal de Obras

Téc.Adm. ANTÔNIO CÉZAR DUARTE DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração

Engº. ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Méd. ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Secretário Municipal Saúde

Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
Procurador Geral

Profº. JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário Municipal Educação e Cultura